



CMAS JANDIRA-SP
Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal nº 1.094 de 22 de outubro de 1997

Jandira, 30 de junho de 2022.

Ata CMAS nº 07/2022 – Reunião Ordinária

Aos trinta dias do mês de junho de 2022 às 09h00 na sala de reuniões do Paço Municipal de Jandira situada na Rua Elton Silva, 14 – Centro - Jandira – SP, reúnem-se os representantes do poder público e da sociedade civil para reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social. Como primeira pauta foram tratadas sobre as questões estruturais e administrativas necessárias ao funcionamento do CMAS, onde os presentes sugerem que seja feito um comunicado de convocação aos Conselheiros três dias antes das reuniões, com o intuito de lembrar a data e horário e a confirmação do local da reunião, sendo estratégia para evitar faltas. Os conselheiros ainda reforçam a necessidade de ter uma pessoa de referência na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para execução de questões logísticas do Conselho, como agendamento de sala, agendamento de veículo para visitas e outras necessidades de ordem administrativa necessárias ao bom funcionamento do CMAS. Ainda referente a estruturação faz-se necessário um notebook (ou computador) com impressora para possibilitar o registro de reuniões e outros documentos, bem como armários com chave para guarda dos documentos de forma segura. Quanto as questões documentais do CMAS, faz necessário com urgência que sejam retirados os arquivos deste Conselho que ainda permanecem no prédio antigo onde funcionava a Secretaria de Desenvolvimento Social (uma vez que o espaço não será mais utilizado pelo CMAS), contudo, tais arquivos necessitam ser armazenados em armário com chave de modo a garantir a segurança e para que não ocorram percas, uma vez que tratam-se de registros oficiais do CMAS referente a Política de Assistência Social do município. Diante tais necessidades, as demandas serão apresentadas por ofício à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, considerando o Art. 7º da Lei Municipal nº 2.308, de 02 de julho de 2020, que determina que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social prestará o apoio administrativo e orçamentário necessário ao funcionamento do CMAS, ratificando o que preconiza a Lei Federal nº 8.742/93 em seu Art. 16 que define que os



CMAS JANDIRA-SP
Conselho Municipal de Assistência Social

Lei Municipal nº 1.094 de 22 de outubro de 1997

conselhos da assistência social estão vinculados ao órgão gestor de assistência social, que deve prover a infraestrutura necessária ao seu funcionamento, garantindo recursos materiais, humanos e financeiros. Na segunda pauta os conselheiros analisaram as devolutivas das entidades que estão pleiteando a inscrição no CMAS, conforme as solicitações complementares encaminhadas por ofício. Foram analisadas as informações prestadas pelas entidades: Aresama, Associação Mãos da Esperança e Igreja Evangélica Nova Canaã, e diante o apresentado os conselheiros deliberam que se faz necessária visita à cada uma delas para verificar a execução das atividades declaradas e a correspondência com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, de modo a consubstanciar as decisões do Conselho quanto a deliberação referente as inscrições solicitadas, dessa maneira ficou acordado entre os presentes que a visita deverá ser realizada no dia 08/07/2022 com saída às 08h30 na Secretaria de Desenvolvimento Social, para tanto faz-se necessário a solicitação de agendamento de veículo por ofício à esta Secretaria. Nessa data deverão ser visitadas as entidades Aresama e Igreja Evangélica Nova Canaã (deverá ser agendada a visita com a Sra. Nilzete pelo telefone: (11) 95933-7172, devido o local onde são executadas as ações informadas não ficar aberto todos os dias), e caso não seja possível confirmar a visita nessa data, será visitada a Associação Mãos da Esperança. Até a data da presente reunião, a entidade APAMI não apresentou os documentos complementares solicitados, sendo que também deverá ser visitada por este Conselho em data à ser definida. Na terceira pauta, os conselheiros apontam a necessidade de capacitação sobre a Política de Assistência Social, Sistema Único de Assistência Social e controle social, de modo a aprimorar os conhecimentos e possibilitar o exercício de suas atribuições, dentre elas o monitoramento e avaliação da rede socioassistencial e a inscrição de Organizações da Sociedade Civil. Os conselheiros destacam que a capacitação deve ser estendida aos representantes e trabalhadores das OSCs, dessa forma será encaminhado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social oficializando essa solicitação. Na quarta pauta é informado aos presentes que a Sra. Tatiane de Almeida Martins de Jesus, suplente na representatividade da sociedade civil Organizações de Usuários apresentou carta de desligamento do CMAS, dessa forma é necessário publicar no site e jornal oficiais do



CMAS JANDIRA-SP
Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal nº 1.094 de 22 de outubro de 1997

município um comunicado do CMAS informando sobre a vacância e convocando a sociedade civil. Como último assunto é informado aos conselheiros que as atas e resolução do CMAS de Jandira são publicadas no site oficial da Prefeitura de Jandira: <https://www.jandira.sp.gov.br/> em Comunicados Oficiais, dando dessa forma publicidade aos atos deste Conselho. Não havendo outras pautas ou informes a tratar, eu Bianca de Santis, suplente da Conselheira Rosana Silveira Soares Silva lavro a presente ata que é lida, achada conforme e assinada pelos membros deste Conselho às 11h30. Assinam os Conselheiros abaixo descritos:

Titular: Paula Andrea Ribeiro da Silva _____

Suplente: Kelly Cristina da Silva _____

Titular: Isaque Batista da Silva _____

Suplente: Ana Lúcia de Souza Fonseca _____

Titular: Maria Lúcia Bittencourt Lemos _____

Suplente: Raphael Branquinho Rodrigues _____

Titular: Karina Braith Ferreira _____

Suplente: Mariana Rosa Roberto _____

Titular: Samuel Reis Santos _____

Suplente: Rita de Cássia Pereira Santos _____

Titular: Edis Mara Iza Roberto de Freitas _____

Suplente: Marineide Gomes _____

Titular: Marli Silva dos Reis _____

Suplente: Karina Maria de Lima Soares _____



CMAS JANDIRA-SP
Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal nº 1.094 de 22 de outubro de 1997

Titular: Paulo José Marques Lobato _____

Suplente: Noemia Souza Gomes da Silva _____

Titular: Leonel de Souza Oliveira Barros _____

Titular: Marly Marques Lobato _____

Suplente: Izaneide Torres Ribeiro _____

Titular: Rosana Silveira Soares Silva _____

Suplente: Bianca de Santis _____

Titular: Fernanda Duarte Vaz _____

Suplente: Rita de Cássia de Souza Carvalho _____